



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOV
3840

REQUERIMENTO N.^o 3485 , DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n° 2579 de 1992, que “Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e dos órgãos regionais”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei n° 2579 de 1992, que “Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e dos órgãos regionais”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n° 2579 de 1992 encontra-se pronto para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, aguardando sua votação desde 01/07/1999.



97FEA42450



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nem todos os Conselhos Federais incumbidos de fiscalização profissional tem estabelecimento em Brasília. É importante que assim aconteça, para melhor contato com as autoridades constituídas.

De outro lado, julgamos importante dispor sobre a correção monetária das importâncias devidas aos Conselhos Regionais das respectivas Categorias profissionais, bem como da remuneração devida aos integrantes das respectivas classes

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, pretende-se corrigir esta incorreção, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de outubro de 2011


18 OUT 2011
ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB



97FEA42450